



RESOLUÇÃO Nº 204/2023-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/12/2023.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Música (PMU) para o ano letivo de 2024.

Considerando o eProtocolo nº 20.907.660-8;
considerando o Ofício nº 018/2023-PMU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de novembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a abertura de **15 (quinze)** vagas para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Música (PMU)**, para o ano letivo de 2024, sendo 01 (uma) destas vagas destinada a candidatos portadores de deficiência.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de novembro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 13/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)